

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49/2018 8 de fevereiro de 2018

Divulga e define Ponto Facultativo dia 12 de fevereiro de 2018 na Administração Pública no Município de São Cristóvão – Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 84, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, em virtude do feriado de carnaval.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 8 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÓNIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal